INDICAÇÃO Nº. 984/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências Regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **CRIAÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA ITINERANTE NO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

O Projeto Biblioteca Itinerante nasce da necessidade de ultrapassar os muros da escola, levando aos alunos e à comunidade em geral, a estabelecer um contato direto com a literatura, bem como a que ela proporciona A Leitura abre horizontes. É por meio da leitura, que o homem conhece, descobre redescobre, cria, imagina, viaja. O livro é o elo que nos liga a outros povos, a outros tempos e a outros pensamentos. Dessa forma, um povo que não lê, pouco conhece, e sem conhecimento, não cria e tampouco, modifica a realidade. Sabendo que o aluno tem pouco contato com a leitura em seu ambiente familiar, apresentando, na escola, dificuldades de aprendizagem decorrentes dessa carência, faz-se então necessária, a realização de um trabalho que desperte o gosto e o hábito pela leitura, condição indispensável ao desenvolvimento social e à realização individual do educando.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor